



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2023 DE 13.04.2023
AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 280
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 200.000,00

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 939
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 200.000,00

02.04 SAÚDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 1510
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 200.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 2678200017.2.026000 – Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 2517
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 200.000,00

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.2.029000 – Manutenção do serviço agropecuário
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 2634
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 100.000,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.02 ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 082440021.2.032000 - Manutenção do serviço social geral

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo

Despesa: 3025

Fonte de recurso: 01

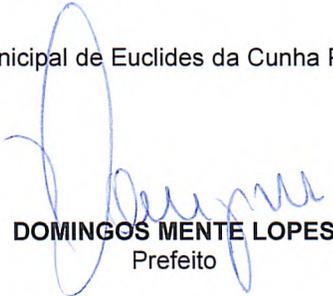
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação apurado no período de 01/01/2023 a 31/03/2023 para cobertura do valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de abril de 2023.



DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.



Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br